



ABRE CRÉDITOS SUPLEMENTARES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais:

DECRETA

ART. 1o. - Ficam abertos Créditos Suplementares as dotações do Orçamento Vigente no Valor de R\$ 183.000,00 , distribuidos nas seguintes dotações :

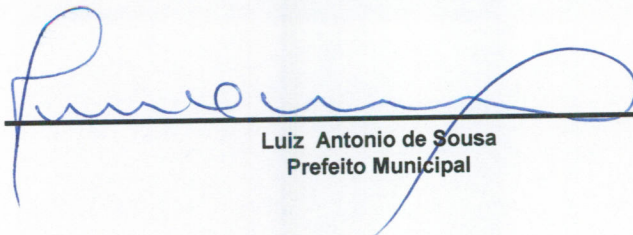
02.05.01.15.122.0021.2049 ATIVIDADES DO SERVIÇO DE OBRAS MUNICIPAIS	183.000,00
3.1.9.0.11.00 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil - Ficha: 00212	183.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	183.000,00
	<hr/>
	183.000,00

ART. 2o. - Como Recursos a abertura de Créditos Suplementares autorizados no Art. 1o. deste decreto ficam, anuladas, parcial ou totalmente as seguintes dotações :

02.01.02.04.122.0003.2009 DIVULGAÇÃO DE ATOS OFICIAIS E ADMINISTRATIVOS	20.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00043	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.02.01.04.122.0003.2014 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DOS SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS	50.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00061	50.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	50.000,00
02.02.01.09.272.0003.2019 MANUTENÇÃO DAS OBRIGAÇÕES PREVIDENCIARIAS	20.000,00
3.1.9.0.13.00 Obrigações Patronais - Ficha: 00075	20.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	20.000,00
02.02.01.09.272.0003.3001 AMORTIZAÇÃO DE EMPRESTIMOS E PARCELAMENTOS	35.000,00
4.6.9.0.71.00 Principal Da Dívida Contratual Resgatado - Ficha: 00077	35.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	35.000,00
02.05.02.15.452.0021.2053 ATIVIDADES DOS SERVIÇOS URBANOS MUNICIPAL	18.000,00
4.4.9.0.51.00 Obras E Instalações - Ficha: 00252	18.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	18.000,00
02.08.01.13.392.0009.2068 APOIO A REALIZAÇÃO DE CARNAVAL, FESTAS	40.000,00
3.3.9.0.39.00 Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica - Ficha: 00332	40.000,00
Fonte: 100 - Recursos Ordinários	40.000,00
	<hr/>
	183.000,00

ART. 3o. - Revogadas as disposições em contrário, entra este Decreto em vigor na data de sua publicação.

Cedro do Abaeté-MG, 01 de Setembro de 2021


Luiz Antonio de Sousa
Prefeito Municipal